



PORTARIA N ° 041/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. MAURA DO CARMO RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 2021161, a partir de 31 de março de 2023, conforme processo administrativo nº 428/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO N°012/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, com fundamento no inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°09654/2019, INCLUINDO OS RESPECTIVOS APENSOS E PROCESSOS RELACIONADOS AOS TERMOS DE ADITIVOS, BEM COMO CÓPIA DO RELATÓRIO COMPLETO DO SISTEMA SALI/MÓDULO-PROTOCOLO DE TODA A TRAMITAÇÃO E DOS DESPACHOS INSERIDOS NO RESPECTIVO SISTEMA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA TRANSPORTE DE DADOS, LINKS DEDICADOS DE ACESSO À INTERNET E LINKS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E/OU REMOTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E TODOS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS LINKS POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES E SECRETARIA DESTA PREFEITURA, NO VALOR DE R\$ 50.534,20 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), por meio digital-arquivo pdf. Caso tenham ocorrido os pagamentos, encaminhem os respectivos processos.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo CONFERIR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO, TRANSPARÊNCIA E A LEGALIDADE da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em atendimento as necessidades da Administração Municipal, bem como verificar as razões e os motivos que levaram às decisões proferidas pela Administração Pública Municipal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N°09654/2019.

Desta forma, o objetivo é apenas trazer esclarecimento e transparência aos procedimentos previstos em Lei, sendo evidente que a sua não observância ofende diretamente os princípios norteadores da Administração Pública, sendo, portanto, um ato de fiscalização e de atuação precípua deste Poder Legislativo.

Certos do apoio dos demais parlamentares, submeto este requerimento à discussão e aprovação, vez que é fundamentado no exercício de controle realizado pelos membros do Poder Legislativo, nos termos do Art. 130 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a esta solicitação,

visando a harmonia entre os poderes, bem como as boas práticas, legalidade e transparência na Administração Pública de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, RJ, 17 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador N°

RÚBRICA

REQUERIMENTO N° 013/2023

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, as seguintes informações, de forma física ou digital, sobre toda documentação que gerou o licenciamento ambiental referente ao Resort Samba, localizado no Mar do Norte:

1. Estudo hidrogeológico apresentado ao Inea para outorga dos poços;
2. Memorial descritivo e projeto da ETA;
3. Memorial de cálculo do consumo de água;
4. Documentação do IPHAN;
5. Enquadramento da licença ambiental;
6. Autorização para movimentação de terra, e o volume que será retirado;
7. Atas das reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA);
8. Licença Ambiental concedida para construção do Resort Samba;

A resposta deverá conter as informações solicitadas. Outrossim, tais informações servirão de base da Comissão de Educação, Esporte e Meio Ambiente da Câmara Municipal para entendimento e até mesmo suporte de esclarecimento quando perguntado pelos munícipes de assuntos pertinentes.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador – Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° : 006/2023

PROCESSO: 62/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e a Empresa QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA PERPÉTUA ESD, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

VALOR EMPENHADO: R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias

NÚMERO DO EMPENHO: 92/2023

P.T. 01.031.052.2.123

E.D. 4.4.90.52.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Lei nº nº. 8.666/93, e posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Pela Lei 11488/2007 e Decretos Municipais 1743/17 e nº 2092/2019

Maurício Braga Mesquita
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES
E APLAUSOS N°015/2023

Autoria: Carlos Augusto Carvalho Balthazar – Vereador, Câmara Municipal.